



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.672 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.007.**

"Que extingue o cargo de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**", referência salarial "III", da Lei 3.161/01.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**GIULIANO TRAVAIN**  
Assessor Jurídico